|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Ingresso do CAU/SC como “*amicus curiae*” nos processos judiciais que envolvem os movimentos de ocupação habitacional na região da Grande Florianópolis. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 01/2018 – CATHIS-CAU/SC** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTRESSE SOCIAL – CATHIS- CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 28 do mês de junho de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Grupo de Apoio Técnico Social Político Popular das Ocupações solicitou formalmente (Carta recebida no dia 28/06/2018) que o CAU/SC atue como “*amicus curiae*” nos processos judiciais que envolvem os Movimentos Nova Esperança e Fabiano Cristo, movimentos de ocupação de áreas no município de Palhoça;

Considerando que o “*amicus curiae*” é a pessoa ou entidade que atua em um processo judicial esclarecendo questões técnicas essenciais ao processo, auxiliando o juiz ou Tribunal que irá julgar a causa;

CONSIDERANDO que o direito social à moradia, previsto no artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, encontra-se na esteira dos direitos fundamentais do ser humano, subordinando-se à regra da auto aplicabilidade;

CONSIDERANDO a Carta-Compromisso do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil sobre a Nova Agenda Urbana, de setembro de 2016, na qual estabelece a priorização de empreendimentos habitacionais para população de baixa renda sempre agregados a um projeto de cidade;

**DELIBEROU POR:**

1 - Aprovar que o CAU/SC requeira o ingresso para atuar como “amicus curiae” no processo judicial nº 0300827-27.2018.8.24.0045, que tramita perante a 1ª Vara Civil de Palhoça.

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

4 - Revogar as disposições em contrário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Rosana Silveira, e Everson Martins.

Florianópolis, 28 de junho de 2018.

**Cláudia Elisa Poletto** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**Rosana Silveira**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta

**Everson Martins** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Titular